

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

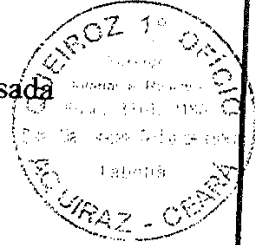
Cartório Queiroz – 1º Ofício de Aquiraz-CE

Rua Virgílio Coelho, nº 288 – Centro-Telefone e Fax (85) 3361-11-88

Bela. Maria Gracília Teófilo de Queiroz – Tabeliã

Amanda Queiroz de Oliveira – Substituta

Rejane Monteiro da Silva Souza – Escrevente Compromissada

**Livro nº 55****Folha nº 129v****2º TRASLADO**

ESCRITURA PUBLICA DE CESSÃO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI FAZEM; AUGEDIVA ARAUJO DE MEDEIROS COMO OUTORGANTE PROMITENTE VENDEDORA, E MARCIANO MARTINS RIBEIRO, COMO OUTORGADO PROMITENTE COMPRADOR, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de cessão de promessa compra e venda, virem, que aos dois(02) dias do mês de julho do ano dois mil e dois(2002), nesta cidade e comarca de Aquiraz-Ce, em meu cartório sito a Rua Virgilio coelho, n-288-Centro- Aquiraz –Ceará compareceu partes entre si justas, avindas e contratadas a saber: de um lado como outorgante promitente vendedora – **AUGEDIVA ARAUJO DE MEDEIROS**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG 322858 SPSP-CE inscrita no CPF nº 007.627.333-49, residente e domiciliada, na rua Tiburcio Cavalcante, n 155– Apartamento n °304 – Meireles Fortaleza-CE; e do outro lado como, outorgado promitente comprador – **MARCIANO MARTINS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, guia turístico portador do RG n- 97025006579 SSP-CE e CPF, 702.671.703-00, residente e domiciliado na rua da Igreja, s/nº, em Prainha-Aquiraz-CE os, presentes reconhecidos como os próprios de mim, la Tabeliã face a documentação apresentada, cuja identidade e capacidade jurídica, Dou fé. pela outorgante promitente vendedora me foi dito que é senhora e legítima possuidora de UM TERRENO situado no lugar “PRAINHA”, distrito sede, desta comarca, de forma irregular, extremado; AO NORTE(FRENTE) 19,60m, com uma rua sem denominação oficial; AO SUL(FUNDOS) com dois seguimentos, tendo o primeiro 18,80m com terras do Sr. Estanislau Tavares de Souza, e o segundo 4,00m com terras de João da Costa; AO NASCENTE(LADO DIREITO) 39,80M com terras de João da Costa, AO POENTE(LADO ESQUERDO) 41,60m com terras antes pertencentes a Francisco Ferreira Camarço, perfazendo uma área total de



743,30m2 adquirindo através de documentos particular, datado de 11 de maio 1987, dito imóvel encontra-se cadastrado no ECI nº 7814/86 da prefeitura municipal de Aquiraz-Ce, que o imóvel, acima descrito que o imóvel acima descrito e caracterizado acha-se livre e desembaraçado, de qualquer ônus, foro ou pensão; que assim como possuem, pela presente e na melhor forma de direito, a outorgante promitente vendedora, promete vender ao outorgado, o referido imóvel pelo o preço certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralmente recebido neste ato das mãos do outorgado em moeda corrente do país, contada e achada certa, perante mim, 1ª Tabeliã publico, pelo que a outorgante da geral, rasa e irrevogável quitação, para nada mais exigir em relação a ela; que o outorgado é neste ato imitado na posse do imóvel, ficando a seu cargo, a partir desta data o pagamento de todos os tributos e tarifas que incidam ou venham incidir sobre o dito imóvel; que, a presente escritura é feita em caráter irrevogável e irretratavel, obrigatório a seus herdeiros e sucessores que; a presente promessa é feita na forma facultada no art. 1.095 do código civil; que a escritura definitiva da venda prometida será assinada logo sera registrado o imóvel objeto desta venda, arcando cada contratante com as despesas que lhes competirem; que esta transação é obrigatória aos herdeiros e sucessores dos contratantes, ficando eleito o foro desta cidade para nele se dirimirem as duvidas advindas da presente. IMPOSTO DE TRANSMISSAO; foi pago a quantia de R\$ 100,00 2% sobre o valor de R\$ 5.000,00, junto a casa lotérica n-05.012369-6 term. 08124, guia nº 1141/2002, expedida e paga em 02.07.2002. Pelo outorgado comprador me foi dito que esta de acordo com a presente escritura. Dispensada a apresentação de testemunhas de acordo com o provimento n 01, baixado pelo conselho de Magistratura do Estado do Ceará, em 1.988, publicado no D.O, 01.09.1989. Dou fé. Datilografei e subscrevi: **Aquiraz-CE, 02 de Julho de 2002. Em Test(sinal público) da verdade.** (as) **Maria Gracília Teófilo de Queiroz, 1ª Tabeliã Pública** que a fiz digitar, subscrevi. (as) **AUGEDIVA ARAUJO DE MEDEIROS. MARCIANO MARTINS RIBEIRO. "Está conforme o original". Dou fé. subscrevi.**

Aquiraz-CE, 24 de junho de 2013

Em test  da verdade
Rejane Monteiro da Silva Souza
 Escrevente Compromissada

1ª Via _____
 Esc. _____
 Reg. _____
 Averb. _____
 Cert. _____
 Aut. _____
 Aport. _____
 Protesto _____
 Valor R\$ _____
 Data _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório Queiroz – 1º Ofício de Aquiraz-CE

Rua Virgílio Coelho, nº 288 – Centro-Telefone e Fax (85) 3361-11-88

Bela. Maria Gracília Teófilo de Queiroz – Tabeliã

Amanda Queiroz de Oliveira – Substituta

Rejane Monteiro da Silva Souza – Escrevente Compromissada

Livro nº 55

Folha nº 011

2º TRASLADO

ESCRITURA PUBLICA DE CESSÃO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI FAZEM; TEREZINHA COSTA MENEZES COMO OUTORGANTE PROMITENTE VENDEDORA, E MARCIANO MARTINS RIBEIRO, COMO OUTORGADO PROMITENTE COMPRADOR, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento virem, que aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito(1998), nesta cidade e comarca de Aquiraz-Ce, em meu cartório compareceu partes entre si justas, avindas e contratadas a saber: de um lado como promitente vendedora – **TEREZINA COSTA MENEZES**, brasileira, solteira, maior, Funcionaria publica, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce, à rua José Hipólito, 489 – Messejana, portadora do CPF nº 097.853.303-00; e do outro lado como , outorgado promitente comprador – **MARCIANO MARTINS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, guia turístico portador do RG nº 97025006579 e CPF, 702.671.703-00, residente e domiciliado em Prainha-Aquiraz-Ce; os, presentes reconhecidos como os próprios de mim, la Tabeliã, pelos, outorgante promitente vendedora me foi dito que é senhora e legítima possuidora de um TERRENO situado no lugar “PRAINHA” , distrito sede, desta comarca, localizada á margem da Rua Alto Alegre, fazendo esquina pelo o lado direito(nascente) com um beco sem denominação oficial, de forma regular, medindo 9,00m (nove metro) de frente por, 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) de fundos, perfazendo uma área total de 130,50m2, limitando-se AO NORTE(FRENTE) com a referida rua Alto Alegre; AO SUL(FUNDOS) com a rua Padre Cícero; AO NASCENTE (LADO DIREITO) com propriedade de Tereza Caetano; e, AO POENTE (LADO ESQUERDO) com propriedade de Maria Vilanir, adquirido nos, termos de escritura publica de cessão de promessa de compra e Venda, lavrada ás fls. 027/027v do livro 53 nas notas deste Cartório; que o imóvel acima descrito e caracterizado acha-se



livre e desembaraçado, de qualquer ônus, foro ou pensão; que assim como possuem, pela presente e na melhor forma de direito, a outorgante promitente vendedora, promete vender ao outorgado, o referido imóvel pelo o preço certo e ajustado de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) integralmente recebido neste ato das mãos do outorgado em moeda corrente e legal país, contada e achada certa, perante mim, la. Tabeliã, que, digo, pelo que a outorgante da geral, rasa e irrevogável quitação, para nada mais exigir em relação a ela; que o outorgado é neste ato imitido na posse do imóvel, ficando a seu cargo, a partir desta data o pagamento de todos os tributos e tarifas que incidam ou venham incidir sobre o referido imóvel que a presente escritura é feita em caráter irrevogável, obrigatório a seus herdeiros sucessores; que a presente promessa é feita na forma facultada no art.1.095 do código civil; que a escritura definitiva da venda prometida será assinada logo seja registrado o imóvel acima descrito e caracterizado, arcando cada contratante com as despesas que lhes competirem; que esta transação é obrigatória aos herdeiros e sucessores dos contratantes, ficando eleito o foro da situação do imóvel para nele se dirimirem as duvidas advindas da presente. Pelo o outorgado foi dito que aceita a presente como está redigido. E, como assim o disserem me pediram este instrumento a mim hoje distribuído o qual lido e, achado conforme vai devidamente assinado. Dispensada a apresentação de testemunhas de acordo com o provimento n 01, baixado pelo conselho de Magistratura do Estado do Ceará, em 1.988, publicado no D.O, 01.09.1989. Dou fé. Datilografei e subscrevi: **Aquiraz-CE, 11 de dezembro de 1998. Em Test(sinal público) da verdade. (as) Maria Gracília Teófilo de Queiroz, 1ª Tabeliã Pública que a fiz digitar, subscrevi. (as) TEREZINHA COSTA MENEZES. MARCIANO MARTINS RIBEIRO. "Está conforme o original". Dou fé. Digitei. subscrevi.**

Aquiraz-CE, 24 de junho de 2013

Em test _____ da verdade

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signature]
Rafael Monteiro da Silva Souza
 Escrivente Compromissada

